ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
37.925 — PIUMHI — MG

RESOLUÇÃO Nº. 0012/1984

Designa outro local para a Sessão Solene do dia 15 de Novembro de 1.984.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi faz / saber que a Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no Artigo / 13, item XX da Resolução nº. 04/73, de 13/12/73, aprovou, e ela / promulga a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

ART. 1º. - Fica designado o recinto do Salão / Paroquial, localizado à Praça Dr. Avelino de Queiróz, nesta cidade, / para a realização da Sessão Solene do dia 15 de Novembro de 1.984, a/ partir de 20,00 horas, quando serão agraciadas com o Título de / Cidadão Honorário Piumhiense as personalidades constantes das / Resoluções nºs. 0010/1984 e 0011/1984.

ART. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, / esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE NOVEMBRO DE 1.984

EDER MOTA BARBOSA / PRESIDENTE /

LEONARDO SILVA / VICE-PRESIDENTE /

JOSÉ SEVERINO FILHO / SECRETÁRIO /